



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 172/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 7464/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

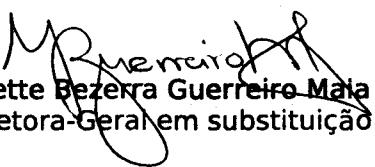
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES:

FUNÇÃO	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da SOAG	1º - Valdeir Mário Pereira 2º - Elias Alves de Sousa 3º - Carlene Pereira dos Santos
FC.3 – Assistente III da SOAG	1º - Elias Alves de Sousa 2º - Carlene Pereira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 028/2011 - DG, de 27/01/2011 (DJE de 02/02/2011).

Natal, 16 de junho de 2011.


Yvette Bezerra Guerreiro Matia
 Diretora-Geral em substituição